



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 4/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS			
Programa	0008	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			
Ação	2097	Manutenção e modernização da gestão dos serviços de logística e suprimentos			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade	CRIAR	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa	CRIAR	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Objetivo	Garantir a administração, funcionamento, manutenção, ampliação e implantação das atividades culturais vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura e suas subsecretarias.	
Justificativa	A gestão de recursos repassados ao fundo por diferentes fontes de fomento (inclusive do PAC - Programa de Apoio à Cultura) é fundamental para a manutenção dos programas que garantem o acesso da população aos bens resultantes das produções culturais, seja a conservação dos equipamentos culturais e/ou o subsídio de produções de artistas.	
Público Alvo:	População/Coletividade	
Eixo do Programa de Governo:	II. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Metas:	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento	

PROTÓCOLO 8664/2025 - 15/09/2025 10:07 - PROCESSO 474/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

	sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável --> 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais --> 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo --> 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->			
Órgãos envolvidos	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Indicador	2026	2027	2028	2029
Editais de cultura	1	1	1	1
Ação	CRIAR	EDITAL DE APOIO AOS ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS LOCAIS		
Valor	2026	2027	2028	2029
	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 8664/2025 - 15/09/2025 10:07 - PROCESSO 474/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como propósito o retorno do Fundo Municipal De Cultura, previsto nos últimos PPA's, e que não consta no atual.

O Fundo Municipal de Cultura é um mecanismo de financiamento para políticas culturais do município, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e à Fundação de Arte e Cultura de Araraquara (FUNDART). O fundo capta recursos públicos e privados para dar apoio financeiro a projetos, programas e ações culturais, visando valorizar e disseminar a cultura no município.

Na atual peça orçamentária o Fundo desaparece. Acredito que é um atraso e por isso, proponho tal emenda, com o intuito de corrigir essa falha no atual plano.

Ressalto que todo investimento em CULTURA é investir na promoção da cidadania, na saúde das pessoas, na transformação de um mundo melhor; um mundo mais emancipado e civilizado, pois cultura contribui imensamente para o bem-estar coletivo, entendendo as pluralidades, respeitando-as e exercendo o que há de “melhor no mundo” que é a fruição de nossas existências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 8664/2025 - 15/09/2025 10:07 - PROCESSO 474/2025